



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VERADOR LUIZ EUSTÁQUIO**  
**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.**  
**TEL: 3301-1253 – site: [www.camara.recife.pe.gov.br](http://www.camara.recife.pe.gov.br)**

**Requerimento nº.       /2011.**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado uma Sessão Solene em homenagem aos 30 anos de regulamentação da fonoaudiologia, no Plenário desta Casa no dia 07 de dezembro do corrente ano às 10h.

Da resolução deste poder dê-se conhecimento a Senhora Presidente Ana Cristina de Albuquerque Montenegro, Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região – CREFONO 4 localizado na Av. Visconde Suassuna, Nº 865, Sala 203, Santo Amaro, Recife.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de novembro de 2011.

**JUSTIFICATIVA:**

Durante a década de 70 e início dos anos 80, em todo o Brasil, os cursos de Fonoaudiologia formavam tecnólogos e tinham uma duração de 2 anos e 6 meses, com carga horária de 1.800 horas/aula. Por força da Lei de nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, a profissão de fonoaudiólogo foi regulamentada e reconhecida em todo o território nacional. Por essa razão, o dia 09 de dezembro foi instituído o "Dia do Fonoaudiólogo".

Além de regulamentar a profissão, com a Lei, foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, tendo como principais finalidades normatizar e fiscalizar o exercício profissional. As atividades do Conselho Federal de Fonoaudiologia tiveram início em 1983. Em 15/09/84, pela Resolução CFFa Nº 010/84, foi aprovado o primeiro Código de Ética da profissão, que elencava os direitos, deveres e responsabilidades do Fonoaudiólogo, inerentes às diversas

relações estabelecidas em função de sua atividade profissional (Adaptação da Declaração de Genebra 1948, Conselho Federal de Fonoaudiologia).

Em uma resolução posterior (06/83), o Conselho Federal de Educação transforma todos os cursos de formação de Tecnólogos em "Cursos de Graduação Plena em Fonoaudiologia", equivalente ao Bacharelado, exigindo, com isso, uma reformulação curricular em todos os cursos existentes.

Este novo Currículo Mínimo, contudo, ainda mantinha uma forte influência do tecnicismo, herança das décadas passadas. Para que fosse possível acompanhar o avanço científico e tecnológico que ocorria na área, esse currículo passou a sofrer, paulatinamente, algumas modificações, na tentativa de acompanhar o ritmo evolutivo da ciência, além de minimizar a influência do tecnicismo. Iniciou-se, então, uma ampla discussão em torno do currículo do curso, abrindo caminhos para se questionar um novo rumo para a Fonoaudiologia enquanto ciência.

No início da década de noventa, a necessidade de revisão dos currículos para a formação do fonoaudiólogo passou a ser alvo de fortes discussões, diante das exigências de uma sociedade cada vez mais pluralista. Ainda no final dessa década, em 1998, o MEC, através de uma comissão de especialistas na área, inicia a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para os cursos de Fonoaudiologia, objetivando atender às grandes mudanças e aos avanços dessa ciência.

Em 2002, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Área de Saúde, que incluía o Curso de Fonoaudiologia. Essas Diretrizes preocupam-se, essencialmente, em garantir uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições atuais de exercício profissional.

Assim esperamos a sensibilidade dos pares desta casa votando pela aprovação deste requerimento.

**LUIZ EUSTÁQUIO**

**Vereador do - PT**